

## EDITAL

Ao abrigo do ponto dois do Artigo 21º do Regimento e nos termos dos art. 9º e 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, convoco a Assembleia de Freguesia de Ramalde, para o **dia 28 Abril de 2017**, com início às **21:30h**, para a 1ª sessão Ordinária (Abril) da Assembleia de Freguesia de 2017, no Salão Nobre da Junta, sito à Rua Igreja de Ramalde, nº.76/92, desta Cidade e com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

#### **1 Período de Antes da Ordem do Dia** **1ª Parte**

1. Informação sobre o expediente;
2. Apreciação da ata da última sessão;
3. Período de intervenção dos Senhores Deputados, de acordo com os tempos regimentais (ponto 1 do Artigo 32º do Regimento);

#### **2ª Parte**

Período (1.º) destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia (Artigo 29º do Regimento).

#### **2 Período da Ordem do Dia**

- 2.1. Proposta do Relatório e Contas de Gerência 2016;
- 2.2 Proposta do Inventário e Cadastro bens 2016;
- 2.3. Proposta Orçamento Retificativo 2017;
- 2.4. Proposta sobre as contingências legais a cumprir na execução do LEO2017 e Decreto-Lei de 3 março subsequente;
- 2.5. Proposta Balanço Social (não obrigatória);
- 2.6. Informação do Estatuto do Direito da Oposição;
- 2.7. Relatório - Tratamento de Dados Inquéritos 2016;
- 2.8. Política de Qualidade;
- 2.9. Protocolos – Propostas – nº3, nº5, nº14, nº15 e nº16
- 2.10. Relatório da informação do presidente da Junta referente ao 1.º trimestre 2017.

Último período destinado ao Público, Coletividades e outras Associações da Freguesia.

Porto, 18 de Abril de 2016

A Presidente da Assembleia

*Patrícia Rapazote*

Patrícia Rapazote Escobar